

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“PRODUÇÃO DE OVOS COLONIAIS NA REGIÃO CENTRAL.”  
PROJETO Nº 052867

### 1) Número de bolsas: 2

Bolsista para atuar no projeto PRODUÇÃO DE OVOS COLONIAIS DA REGIÃO CENTRAL, com disponibilidade de horário no turno da manhã e/ou tarde, com ênfase nas atividades do Entrepasto de ovos do Colégio Politécnico, entre elas: recebimento, limpeza, ovoscopia, classificação e expedição de ovos; documentar entrada e saída de ovos; buscar suporte técnico dos setores do Politécnico; Auxiliar na elaboração de pesquisas e atividades inerentes ao projeto; Apoiar a qualificação dos produtores de ovos; e, facilitar a organização dos produtores de ovos coloniais da Região Central do Rio Grande do Sul.

### 2) Prazo para inscrições:

Do dia 11 de dezembro de 2023 até dia 15 de dezembro de 2023. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [entrepastodeovos@ufsm.br](mailto:entrepastodeovos@ufsm.br). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. A relação dos inscritos será publicada no dia 18 de dezembro de 2023 nas Redes Sociais da Polifeira do Agricultor e do projeto Ovos Coloniais.

### 3) Seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

**a) Análise da documentação** encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

**b) Entrevista individual** no dia 19 de dezembro de 2023 às 9h30min na sala G221A do Colégio Politécnico da UFSM, por ordem de chegada. O candidato poderá realizar a entrevista de maneira remota, desde que, avisado com antecedência no momento da inscrição.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do

coordenador).

### **1) Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- A) Comprovante de matrícula;
- B) Histórico escolar simplificado;
- C) Apontamentos de horários disponíveis para participar das atividades do projeto.

### **2) Direitos e Obrigações:**

A) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

B) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

### **3) Divulgação dos resultados:**

Os resultados serão divulgados no dia 20 de dezembro de 2023.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2023.

**Róberson Macedo de Oliveira**  
SIAPE 1705711